



**INFINITY HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**

**CNPJ nº 23.000.848/0001-16**

**FATO RELEVANTE**

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-5, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.538-132, na qualidade de administradora fiduciária do **INFINITY HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, fundo de investimento, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 23.000.848/0001-16 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), em consonância ao disposto no artigo 60 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada (“Instrução CVM 555”), vem, por meio deste, comunicar que em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada às 10h00min do dia 14 de dezembro de 2020, deliberaram os cotistas pela imediata **reabertura do Fundo** para resgates e aplicações.

Tal decisão aplica-se indistintamente a novos investidores e cotistas atuais, bem como não implica qualquer mudança no Regulamento do Fundo, inclusive no que se refere a sua política de investimento.

A Administradora publica o presente Fato Relevante com o propósito de dar a mais ampla, completa e transparente informação aos Cotistas do Fundo e ao Mercado em geral, reportando todo e qualquer fato relevante a ele relacionado.

Diante do exposto nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 14 de dezembro de 2020.

**PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**

Administradora